



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem o escopo de incluir o Dia do Exu da Meia Noite no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 19 de junho.

Exu da Meia Noite, pertence à linha das almas ,é chefe de falange. Pertence a linha negativa de Xangô, sendo serventia de Xangô Da Pedra Preta. Bebe licor, marafo, conhaque, uísque, Fuma charutos, cigarrilhas, trabalha muito com as moças bonitas (como são chamadas as pombas-gira). Uma de suas visões astrais é de um homem, com uma longa capa escura em volto de si. Sua guia é preto e branco, mas muito trabalham com vermelho e preto também. Trabalha com velas vermelhas, pretas, brancas, mas principalmente com as vermelhas.

Portanto, através desse projeto, buscamos aumentar a informação, estimular a sensibilização e conscientizar a população, incentivando o respeito e promovendo a religião de matriz africana.

Sendo assim, conclamo os nobres vereadores desta Casa a aprovarem a presente proposição Legislativa.

VEREADOR CLAUDIO JANTA

PROJETO DE LEI

Inclui a efeméride Dia do Exu da Meia Noite no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 19 de junho.

Art. 1º Fica incluída a efeméride Dia do Exu da Meia Noite Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 19 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 27/10/2021, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0294509** e o código CRC **B4715E09**.

Referência: Processo nº 024.00125/2021-59

SEI nº 0294509